



**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO GOVERNO DO  
MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE e DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
CONSELHEIRO LAFAIETE  
EDITAL Nº 003, DE 22/12/2009**

**ANÁLISE DE RECURSOS INTERPOSTOS**

**RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO**

**CARGO: Professor P2 - História**

Assunto: Análise do Recurso interposto por ADONAY ESTEVES DE SALLES TORGA

Senhor Candidato:

A **FUNDAÇÃO DE APOIO À UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI - FAUF**, entidade civil com personalidade jurídica de direito privado, CNPJ/MF: 05.418.239/0001-08, localizada na Praça Frei Orlando 130 – Centro – São João Del Rei – MG, responsável pelo Concurso Público para Provimento de Cargos do Governo do Município de Conselheiro Lafaiete - Edital nº 003, de 22/12/2009, vem, através deste, fazer a análise do recurso interposto por V. S<sup>a</sup> contra a divulgação do resultado de classificação.

• **Do mérito:**

Apreciando minuciosamente o mérito do recurso impetrado, o candidato advoga a tese de que teria acertado todas as questões afetas ao Município de Lafaiete, quais sejam de 11 (onze) a 15 (quinze).

Verificou-se que o candidato **não tem** razão no que argüiu, pois na questão de número 13 (treze) o candidato assinalou a opção “c”, conforme consta em seu gabarito oficial, cuja cópia foi enviada ao mesmo, via e-mail.

Sendo assim, somos pelo **indeferimento** do recurso ora analisado.

São João del-Rei, 28 de maio de 2010.

JUCÉLIO LUIZ DE PAULA SALES  
Presidente

Fundação de Apoio à Universidade Federal de São João del-Rei